



Ata da 24ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Prata, do Quarto Período da Primeira Sessão – Legislativa de 2025/2028. Aos vinte e cinco do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (25/08/2025), às dezoito horas e 30 minutos, na casa de festas Boas Novas - Ildeu, reuniram-se os Vereadores e Vereadoras: Ane Rose Vieira Freitas, Claudia Regina Mota Duarte, Claudio de Freitas Nunes, Fábio Eustáquio Pereira, Maurício Santos Teodoro, Nara Abgail Marques Vilela, Paulo Marques de Souza Júnior, Renato Campos Silva, Romes Oliveira Santana, Ruberlei Alves Gonzaga, Thaís Tambellini Pires. Sob a Presidência da Vereadora Ane Rose Vieira Freitas, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando a todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, convidou a todos para juntos, fazer a oração “PAI NOSSO”. Em seguida a Senhora Presidente colocou em discussão a Ata da Reunião anterior, a qual foi previamente encaminhada aos nobres Vereadores, colocada em discussão a Ata, foi aprovada por unanimidade. Entrando no pequeno expediente, a Senhora Presidente declarou que o momento era oportuno para apresentação de proposição sem discussão, foram considerados objeto de deliberação Requerimentos n. 199 e 200/2025 de autoria da vereadora Ane Rose, ns 201, 202, 203 e 204/2025 de autoria do vereador Romes, n. 205/2025 de autoria do vereador Ruberlei; Projeto de Lei Complementar n. 019/2025 que Altera a Lei Complementar nº 02/2014, de 25 de fevereiro de 2014, dispõe sobre o quadro de pessoal, o plano de cargos, salários e carreiras da Prefeitura Municipal de Prata de autoria do prefeito municipal. Em 2ª discussão Projeto de Lei n. 034/2025 que “Altera o limite para abertura de créditos suplementares previsto no caput do artigo 38 da lei nº 2.959/2024 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e no caput do artigo 7º da lei nº 2.989/2024 que estima a receita e fixa a despesa do município de prata/mg para o exercício de 2025 na forma que especifica” de autoria do Prefeito Municipal. Em discussão a Emenda incorporada ao Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 036/2025 “Dispõe sobre a punição aos proprietários de animais que os submetem a condições de abandono e maus-tratos” de autoria do Prefeito Municipal, Projeto Emendado. Em 1ª discussão Projeto de Lei n. 036/2025 que “Dispõe sobre a punição aos proprietários de animais que os submetem a condições de abandono e maus-tratos” de autoria do prefeito municipal. No grande expediente a palavra foi franca a comunidade presente e fizeram o uso da palavra os Vereadores: Ane Rose, Mauricio, Renato, Fábio, Paulo, Thaís, Claudio, Ruberlei, Claudia e Renato. Nada mais havendo em pauta a Senhora Presidente agradeceu a presença de



# Câmara

MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal  
Praça XV de Novembro - 35 - Centro  
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG  
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17  
[www.prata.mg.leg.br](http://www.prata.mg.leg.br)

Anexo Câmara Municipal - Administrativo  
Praça XV de Novembro - 321 - Centro  
Tel. (34) 3431-1535

todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Cláudia Regina Mota Duarte, 2ª Secretária, lavrei ata. Casa de Festa Boas Novas, em 25 de agosto de 2025.